

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0202 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.315.354,79, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 24.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 272.415,74

03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil 1.200,00

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 2.500,00

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 8.500,00

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 4.493,00

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 8.500,00

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 37.586,87

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo 715,00

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.000,00

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.100,81

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 35.000,00

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 620,00

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 104.806,49

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 11.500,00

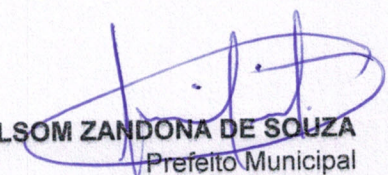
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 68.810,00

05.01.10.301.1111.017-339030-Material de Consumo	8.605,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	15.500,00
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	78.002,28
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.500,00
06.01.12.361.1092.011-449052-Equipamento E Material Permanente	124,00
06.02 - FUNDEB	
06.02.12.361.1092.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	191.065,87
06.02.12.361.1092.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	66.314,77
06.02.12.365.1092.013-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	153.988,54
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.04.122.1202.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	2.855,89
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.875,44
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.600,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.950,00
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	300,00
08.02.08.243.1062.004-339014-Diárias - Civil	1.000,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	7.965,34
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.400,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	7.334,98
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	10.200,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	15.624,56
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00
09.01.15.452.1132.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.300,00
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	123.100,21
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	1.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.122.1232.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	6.156,67
05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	28.238,79
05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	500,00

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.367,50
05.01.10.301.1111.017-449052-Equipamento E Material Permanente	1.067,68
05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	2.560,56
05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	717,79
05.01.10.302.1111.019-449052-Equipamento E Material Permanente	75.052,00
05.01.10.302.1112.024-339030-Material de Consumo	7.817,50
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo	146.215,95
06.02 - FUNDEB	
06.02.12.361.1092.010-319013-Obrigações Patronais	954,17
06.02.12.361.1092.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.016,67
06.02.12.365.1092.013-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	62.343,93
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.415,34
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	1.500,00
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.700,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	7.388,60
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.558,00
09.01.04.122.1202.040-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	140.421,53
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	29.200,00
09.01.25.752.1162.030-339030-Material de Consumo	78.603,09

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 1 DE NOVEMBRO DE 2.018


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
 Prefeito Municipal